



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO TERMO DE CONTRATO SF Nº 18/2024

PROCESSO: 6017.2024/0003666-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda - CNPJ 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: Recoz Serviço e Comércio de Equipamentos Ltda. - CNPJ 39.043.765/0001-44

OBJETO DO CONTRATO: “1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de geladeiras, fogões e fornos de micro-ondas, com fornecimento de peças e mão de obra especializada, instalados nas copas e refeitórios da Secretaria Municipal da Fazenda.”

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste de Preços

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DEFINITIVO

1.1. Aplica-se o índice de reajuste definitivo IPC/FIPE de 5,01% a partir de 6 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor anual reajustado da contratação é estimado em R\$ 132.299,88 (Cento e Trinta e Dois Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos), conforme a tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	“Refrigerador CONSUL, tensão de trabalho 127 V, capacidade de 34 Litros”	27	R\$ 6.946,41	R\$ 83.356,92
2	“Forno de micro-ondas Electrolux, tensão de trabalho 220V, capacidade de 31 Litros, Cor Branca”	9	R\$ 1.136,47	R\$ 13.637,64
3	“Forno Micro-ondas, Menu máster, tensão de trabalho 220V, potência 1000W, Capacidade 34 Litros”	7	R\$ 883,92	R\$ 10.607,04
4	“Fogão elétrico Tapázio Inox; Tensão de trabalho 220 V; Gabinete externo em aço inoxidável; 02 Placas aquecedoras com diâmetro de 180mm com 1913 W cada; 02 Termostatos; Painel indicativo de nível de calor; Certificado pelo Inmetro”	3	R\$ 771,82	R\$ 9.261,84
5	“Fogão elétrico profissional - Hot turbo - Cotherm; Tensão de trabalho 220 V; Potência Total: 4000 W (2x2000W); 02 Termostatos; Frequência: 60Hz; Certificado pelo INMETRO”	5	R\$ 1.286,37	R\$ 15.436,44

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste apostilamento contratual onerarão a Dotação Orçamentária 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas anteriormente acordadas no contrato e no aditamento, permanecendo válidos e inalterados os dispositivos não modificados por este apostilamento.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.

DANILO
HATSUMURA

Assinado de forma digital
por DANILO
HATSUMURA
Dados: 2025.05.15 10:42:53
-03'00'

Danilo Hatsumura
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda